



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 590, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o *Tabularium* nº 08191.118959/2020-64; e

**CONSIDERANDO** o teor do PGEA nº 08191.094898/2020-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor PRATES SILVA PRATES, Analista do MPU/Perito em Economia, matrícula nº 1946, para integrar o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 557, de 19 de outubro de 2020, em substituição ao servidor ALAN AMORIM DE SOUSA, Analista do MPU/Perito em Contabilidade, matrícula nº 1951.

**Parágrafo único.** A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**